



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

DATA: 06/05/2019

LOCAL: Sala de Reunião do 3º andar

HORA: 10h30 às 12:00h

COORDENAÇÃO: DR. WALTER ROBERTO PARO
 Desembargador do Trabalho

PRESENTES:

DR. CARLOS ZAHLOUTH
 Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belém

RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO
 Diretor-Geral

HENRIQUE SILVA VILA NOVA
 Assistente da Corregedoria

FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO
 Diretor da 17ª Vara do Trabalho de Belém

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
 Diretor da SETIN

AUSENTES:

Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco - Em audiência.
 Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Belém

ASSUNTO	ANDAMENTO
1 - Abertura dos Trabalhos.	O Dr. Walter Paro abriu a reunião agradecendo a presença de todos e, sucessivamente, solicitou ao Sr. Marco Aurélio que fizesse a leitura da pauta que seria tratada.
2 - Atas de reunião encaminhadas à Presidência.	O Sr. Marco Aurélio informou que a presidência retornou as atas do comitê de governança de TIC, com as devidas deliberações. Informo que a presidência não tem autorizado projetos que envolvem recursos financeiros.
3 - Implantação do sistema Garimpo.	O Sr. Henrique informou aos presentes sobre a implantação do Sistema Garimpo. O Sr. Rodopiano informou que o TRT da 21ª Região está disponível para implantar o sistema neste TRT no período de 13 a 17 de maio de 2019, e consultou acerca da possibilidade das equipes da SETIN e Corregedoria acompanharem a implantação nesse período. O Sr. Marco Aurélio informou que a equipe da SETIN está a disposição e que já entrou em contato com o Diretor de TI do TRT da 21ª Região para solicitar o material técnico para que a equipe da SETIN do TRT8 possa iniciar os procedimentos técnicos para viabilizar a implantação. O Sr. Marco Aurélio registrou que a necessidade da Corregedoria e da Diretoria-Geral agilizarem os procedimentos de diárias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	e passagens da equipe do TRT da 21ª Região.
4 - Aprovação da Metodologia de Gestão de Projetos e Critérios de Priorização.	O Sr. Marco Aurélio apresentou aos presentes a minuta final da Metodologia de Gestão de Projetos e Critérios de Priorização, a qual foi aprovada por unanimidade, devendo a SETIN submeter à presidência portaria para formalização da metodologia.
5 - Alterações no Plano de Contratações de TIC 2019.	O Sr. Marco Aurélio apresentou o plano de contratação de 2019 e sugeriu a supressão do item 02 do referido plano, referente a instalação de fibra ótica para interligar o prédio atual do TRT ao edifício da futura sede do órgão na Gaspar Viana, ao custo de R\$ 100.000,00. O Sr. Rodopiano informou que foi autuado um processo para analisar a viabilidade de devolução do prédio à União, sendo assim, o projeto em tela perderia o objeto. Diante da informação apresentada pelo Sr. Rodopiano os membros do Comitê entenderam por bem retirar o item 02, acima referenciado, do plano de contratações da SETIN para o ano de 2019. Na sequência o Sr. Marco Aurélio informou que na primeira reunião de diretores de TI da Justiça do Brasil, no mês de março/2019 em Brasília, foram apresentadas sugestões de contratação para o ano corrente e que o TRT da 8ª região ficou com a responsabilidade de registrar preço, para os demais TRTs que se interessarem, de ferramentas de monitoramento de rede (NPM) e de solução para gestão de credenciais privilegiadas. Após esclarecimentos sobre o uso das ferramentas, os membros do Comitê entenderam por bem incluir as contratação no plano de aquisições de 2019 e, se for o caso, em 2020. Por último, o Sr. Rodopiano sugeriu que a SETIN pense em adquirir para o próximo exercício uma solução para gestão de certificado digital, sendo acompanhado pelos demais membros, devendo a SETIN incluir tal demanda para o ano de 2020.
6 - Cadastramento de usuários nos sistemas externos.	O Dr. Zahlouth apresentou a demanda de que não há gestão de usuários que são cadastrados nos diversos sistemas que o Tribunal tem convênio, tais: Renajud, Serasa, Jucepa, Bacenjud e etc. Que atualmente o presidente ou o corregedor nomeia um magistrado ou um servidor como gestor desses sistemas e essa pessoa é responsável por cadastrar os usuários que podem ter acesso, no entanto, esses gestores não fazem o devido controle, vez que apenas registram os usuários no momento da habilitação, não retirando o acesso em casos de afastamento dos usuários deste TRT. Registrou que é necessário ser criado algum controle para gestão desses usuários naqueles sistemas. O Sr. Marco Aurélio informou que a gestão desses sistemas não é de competência da SETIN. Os membros entenderam que a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	presidência ou a corregedoria deve fazer um levantamento de todos os convênios que o TRT8 tem para acesso a sistemas externos, identificar quem são os gestores e determinar que estes entrem em contato com a SEGEP para atualizarem os cadastros dos usuários nos sistemas externos, e que se crie uma rotina junto a SEGEP para manter a base de usuários atualizada.
7 - Liberação de acesso ao PROAD aos aposentados.	O Sr. Marco Aurélio informou a todos que, em decorrência de solicitação do Servidor Jofre Quinteiros Jacob, foi identificada a necessidade de permitir acesso dos servidores e magistrados aposentados ao sistema PROAD. E que a partir dessa demanda a equipe da SETIN criou uma estrutura de usuários aposentados no <i>Active Directory</i> permitindo assim que eles possam acessar o PROAD.
8 - Portal da governança.	O Sr. Rodopiano ratificou a importância da disponibilização do portal da governança, solicitado pela presidência, para que os controles administrativos possam ser melhorados. O Sr. Marco Aurélio registrou as dificuldades que a equipe da SETIN vem enfrentando para conseguir diretrizes para a estruturação do portal. O Dr. Paro sugeriu informar à secretária-geral da presidência.
9 - Controle da atividades de docência dos magistrados (resolução nº 226/2016 do CNJ).	O Sr. Henrique apresentou a demanda da Dra. Graziela, referente a demanda da Corregedoria Geral referente ao controle da atividade de docência dos magistrados (resolução nº 226/2016 do CNJ). A ideia é criar um sistema para cadastro e manutenção para atividade de docência, disponibilizando no portal do Tribunal. O Sr. Henrique registrou que a necessidade é imediata para atender essa demanda. O Sr. Marco Aurélio sugeriu que se atenda a demanda via Google Forms e sugeriu que o Sr. Henrique cadastre o projeto no portal GovTI.
10 - Intimação por Whatsapp ou Telegram.	O Sr. Zaulouth solicitou que seja submetido projeto para intimação de partes via whatsapp ou Telegram. O Sr. Henrique ficou de conversar com a Dra. Graziela. O Dr. Zaulouth ficou de encaminhar a regulamentação de outros Tribunais à Corregedoria.
11 - Agilizar o processo de intimação de grandes reclamados.	O Dr. Zaulouth sugeriu que a Corregedoria e a Presidência analisem a possibilidade de se vincular os advogados dos grandes litigantes (reclamados), quando da autuação dos processos, tal como ocorre com órgãos públicos para que eles sejam intimados por diário eletrônico e não pela via postal, dando celeridade processual. O Sr. Henrique ficou de tratar essa demanda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

Proposições	
5	Autorizar a inclusão no plano anual de contratação de 2020 da SETIN a inclusão de solução para gestão de certificado digital.
6	Determinar que a COLIC informe todos os contratos e convênios existentes para cessão de uso de sistemas externos, como RENAJUD, INFOSEG e etc, indicando quem são os gestores regionais, e em seguida determinar aos gestores que promovam atualização dos cadastros dos usuários desses sistemas, a fim de evitar que magistrados e servidores que não estão mais na ativa ou que não fazem mais parte do quadro deste órgão ainda tenham acesso a esses sistemas como se ainda fossem do TRT8.
8	Sugere-se reforçar a necessidade de indicação do patrocinador do projeto.
9	Sugere-se a presidência indicar quem será o responsável por alimentar as informações para publicação no portal.
10	Sugere-se que a Presidência solicite à Corregedoria estudos sobre a possibilidade de intimação de partes via app de mensagem.
11	Sugere-se que a Presidência solicite à Corregedoria estudos sobre a possibilidade de se permitir que os grande litigantes possam ser cadastrados tal como são os órgãos públicos para poderem ser notificados quando da autuação dos processos.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, sendo lavrada a respectiva ata pelo Diretor da SETIN, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Coordenador e demais membros.

As assinaturas serão substituídas pelos comprovantes de envio do e-mail para os membros da Comitê de Governança de TIC.